PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9839/2006/06

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

- **Art.1º** Ficam criados na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Saúde, no programa de trabalho 2542.105720001.2198, os Códigos de Despesa 3390.14, 3390.33 e 3390.35, na Fonte 202.
- **Art. 2º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$957.542,96 (novecentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9839/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1052.278130014.2045	3390.39	100	42.000,00		
2542.101220001.2188	3190.13	207	52.000,00		
2542.103010051.2187	3390.32	207	200.000,00		
2542.103020051.2192	3390.30	207	133.542,96		
2542.103020051.2192	3390.36	207	500.000,00		
2542.105720001.2198	3390.14	202	10.000,00		
2542.105720001.2198	3390.33	202	10.000,00		
2542.105720001.2198	3390.35	202	10.000,00		
1400.278120021.2074	3390.39	100		42.000,00	
2542.101220001.2189	3390.92	207		38.759,53	
2542.103010051.2187	3390.30	207		29.882,30	
2542.103010051.2191	3390.30	207		57.018,09	
2542.103010051.2191	3390.36	207		47.429,45	
2542.103010051.2191	3390.39	207		75.967,14	
2542.103020051.2184	3390.39	207		62.977,00	
2542.103020051.2192	3350.43	207		136.145,43	
2542.103020051.2192	4490.51	207		56.722,38	
2542.103020051.2192	4490.52	207		34.681,11	
2542.103020051.2195	3390.39	207		17.440,00	
2542.103040052.2196	3390.30	207		100.000,00	
2542.103040052.2196	3390.39	207		120.000,00	
2542.103040052.2196	4490.52	207		108.520,53	
2542.105720001.2198	4490.51	202		30.000,00	
		TOTAL	957.542,96	957.542,96	

DECRETO Nº 9840/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Esportes, no programa de trabalho 1400.128120021.2077, o Código de Despesa 3350.43, na Fonte 100, e na Unidade Orçamentária, Fundação Municipal de Educação, no programa de trabalho

2043.123650045.2149, no Código de Despesa 3390.36, a Fonte 202.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.614.485,50 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será

Art. 3° - O credito de que trata o artigo anterior sera compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9840/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1400.128120021.2077	3350.43	100	14.485,50		
2043.123610042.2146	3190.11	105	4.500.000,00		
2043.123610042.2146	3390.36	205	60.000,00		
2043.123650045.2149	3390.36	202	30.000,00		
2400.288460000.2172	3390.92	100	10.000,00		
1400.128120021.2077	3390.39	100		7.000,00	
1400.271220001.2323	3390.36	100		2.000,00	
1400.278120021.1081	3390.36	100		5.000,00	
1400.278130021.1080	3390.36	100		485,50	
2043.123610042.2146	3390.14	105		500.000,00	
2043.123610042.2146	3390.39	105		1.000.000,00	
2043.123610042.2146	3390.39	205		60.000,00	
2043.123610042.2146	4490.51	105		2.000.000,00	
2043.123610042.2146	4490.52	105		1.000.000,00	
2043.123610042.2146	4490.52	202		10.000,00	
2043.123650045.2149	3390.30	202		10.000,00	
2043.123650045.2149	4490.52	202		10.000,00	
2400.288460000.2172	3390.92	104		10.000,00	
		TOTAL	4.614.485,50	4.614.485,50	

DECRETO Nº 9841/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Educação é uma das principais prioridades do Governo;

Considerando a necessidade de implantação de Biblioteca Municipal objetivando ampliar o acesso e inclusão de todos os cidadãos e principalmente as crianças e jovens atendidos pela Rede Municipal de Educação;

Considerando que a finalidade a ser alcançada inclui-se na competência da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando os reais benefícios educacionais e culturais para a população de Niterói, bem com o consenso entre o Sr. Secretário Municipal de Cultura e o Sr. Secretário Municipal de Educação sobre a importância desta iniciativa.

DECRETA:

Art 1º - Passa a ser subordinado à Secretaria Municipal de Educação e vinculado à Fundação Municipal de Educação, o prédio denominado "Casa Norival de Freitas", situado a Rua Maestro Felício Toledo nº 474, anteriormente subordinado à Secretaria Municipal de Cultura e vinculado à Fundação de Artes de Niterói (Decreto 5438/88), o qual abrigará a Biblioteca Municipal de Niterói.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 08/05/2006, Bruno Nunes dos Santos Brito para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Ana Claudia Costa Figueiredo (Port. n° 538/2006).

Exonera, a pedido, João Roberto de Figueiredo do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 539/2006)

Nomeia Ana Caroline Ramos de Azevedo para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de João Roberto de Figueiredo (Port. nº 540/2006)

Exonera, Ana Caroline Ramos de Azevedo do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 541/2006)

Nomeia Jimmy Jaegge Sereno para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Ana Caroline Ramos de Azevedo (Port. n° 542/2006)

Exonera, a pedido, Fabrício Machado Silva do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo (Port. n° 543/2006)

Nomeia Tatiara da Silveira Souza para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fabricio Machado Silva (Port. n° 544/2006)

Exonera, a pedido, Juliana da Silva Soares do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Port. n° 545/2006)

Nomeia Márcia Bretas para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Juliana da Silva Soares (Port. n° 546/2006)

Nomeia Rosa Maria da Silva para o cargo de Diretor de Projetos, DG, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga do falecimento de Luiz Gomes da Silva (Port. n° 547/2006)

Exonera, a pedido, Fernando Benício Ribeiro de Almeida do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 548/2006)

Nomeia Diacui de Menezes da Silva para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Benício Ribeiro de Almeida (Port. n° 549/2006)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/200232/2006 - Convite n° 042/2006

Adjudico o serviço a firma: Net Link Telecomunicações Ltda., no valor mensal de R\$ 1.300,00, perfazendo o valor total de R\$ 15.600,00, para os doze meses de vigência do contrato, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

180/299/2006 - Convite n° 043/2006

Adjudico o serviço a firma: Zoomgraf-K Ltda., itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 7.450,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Fixação de proventos

Fixados os proventos do servidor Hamilton Luiz Pereira Pitanga, matrícula 218460-4, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05,categoria VI, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 08.04.2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Despacho do Secretário

80/1863/06 – Recurso – Centro Educacional Niterói – Avenida Ernani do Amaral Peixoto n° 836, Bloco C, Centro – Acolho o cancelamento.

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

80/1863/2006 – Recurso – Centro Educacional Niterói – Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 836, Bl. C, Centro – Face cancelamento, recorro de Ofício.

80/1046/2006 – Recurso – Eduardo Gaspar Przilbski Pinto – Rua Caetés, 9, São Francisco – Face informações anteriores, sou pelo cancelamento do Auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário – Rua do Acadêmico, qd. 12, lt. 2, B. Piratininga – Int. 36217/06; Pinto de Almeida – Rua Santa Rosa, 91 – Int. 37468/06; ATL Telecom Leste S/A. – Rua Mena Barreto 42, Botafogo/RJ – Int. 38941/06; José Carlos Rosa – Rua Seis, lt. 25 A, qd. 9 – Soter – Int. 32651/06; Sergio Henrique Drumond – Rua Seis, lt. 9, qd. 7 – Int. 32652/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui área de embarque e desembarque escolar, localizada à Rua Visconde do Rio Branco, na testada dos números 139 e 145, nos horários de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 07:30h, 11:20 às 1300h, I7:30 às 18:00h, conforme processo 40/1788/2006 (Portaria n° 122/2006).

Institui área de carga e descarga na Rua Visconde de Itaboraí, na testada dos números 338 e 340, no horário de 08:00 às 12:00h, de 2ª a 6ª feira, conforme o processo 40/1732/2006 (Portaria n° 123/2006).

Punir o Agente de Trânsito **Romilson Alves Bergues**, Matrícula nº 236210-1, com 10 dias de suspensão, com base no Art. 195, XXI, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 531/85(Port. n°124/2006).

Advertir os Agentes de Trânsito, relacionados abaixo, com base no Art. 195, XXI do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 531/85:

Fernando Rocha da Silva – matrícula nº 236107-9; Gleiciane de Almeida L. da Silva – matrícula nº 236489-1; Cergio Roberto Veiga – matrícula nº 236116-0; Flamarion de Matos Silvestre – matrícula nº 236181-4; Fernando Viana Welffranscer - matrícula nº 236453-7; Willian Roggers de Oliveira - matrícula nº 236187-1; Leandro Pereira Gomes matrícula nº 236200-2; Mariana Pinheiro da Silva - matrícula nº 236410-7; Marcellus Renato G. de Oliveira – matrícula nº 236137-6; Renan da Silva Tavares – matrícula nº 236171-5; Mariana Bertoline Damasceno – matrícula nº 236596-3; Daniele de Oliveira Mattos - matrícula nº 236165-7; Paulo César Barros de Oliveira - matrícula nº 236102-0; Henrique Pires Medrado – matrícula nº 236500-5; André Luiz Perazoli – matrícula nº 236722-5; André Luiz Mourthe Barbosa – matrícula nº 236738-1; Humberto Cristóvão dos Santos matrícula nº 236387-7; Robson Simões Correa Barbosa matrícula nº 234338-2 (Port. n° 125/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil, Modalidade Creche e Pré-Escola, do estabelecimento escolar denominado Sociedade Educacional Folhinha Verde, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 88, Icaraí, Niterói, mantido pela pessoa jurídica denominada Sociedade Educacional Folhinha Verde Ltda. O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SMEC/005/2001, publicada em 01 de junho de 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria SME/002/2006)

autorizar o funcionamento de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no estabelecimento escolar denominado Jardim de Infância Comecinho de Vida, localizado à Rua Luiz Felipe de Moraes Lamego, nº 432 — Santa Bárbara — Niterói, com entrada pela Rua Maria Marthinha Carreiro, nº. 437, mantido pela pessoa jurídica Centro Educacional Batista Santos S/S Ltda., para atendimento à faixa etária de 2 anos a 6 anos, com capacidade total de matrícula de 100 alunos, com regime de funcionamento parcial. (Portaria SME/003/2006)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 94/2006; Instrumento: Contrato nº 85/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DPC Medlab Produtos Médico Hospitalares Ltda; Objeto: A aquisição de "Reagentes para coagulação", para utilização na rede de laboratórios da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Valor Global: R\$115.711,20 (cento e quinze mil e setecentos e onze reais e vinte centavos);

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; fonte: 207, nota de empenho nº 1880/06, datada de 24/04/2006; Assinatura: 24 de abril de 2006.

Ratifico com fulcro no Art.26 parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, a autorização para contratação, por um período de 12 meses, do serviço de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de gasometria ABL-5, marca Radiometer, instalado no Hospital Getúlio Vargas Filho. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o valor total anual é de R\$ 9.600,00. O serviço será prestado pela empresa Netmed Instrumentos Científicos Ltda, representante exclusiva da marca Radiometer, conforme documento de exclusividade apresentado. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada lei (Proc. nº 200/5314/2006).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos da Presidência

Contrato 012/06. Contrato de Fornecimento Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Sandá Produtos de Limpeza Ltda, como contratada. Objeto: Fornecimento de Saco Plástico. Proc. Adm. 520/3574/05.

Contrato 15/06. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel. Proc. Adm. 520/0722/06.

Contrato 14/06. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Fornecimento de Gasolina não Aditivada . Proc. Adm. 520/0638/06.

Homologo o resultado do julgamento da licitação pelo Convite nº 015/06, e adjudico o seu objeto – reforma de pneus pré-moldado a frio à empresa Pneus Bom Jesus Ltda, sendo o item 01 com o valor unitário de R\$136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e o item 02 com o valor unitário de R\$147,00 (cento e quarenta e sete reais). Proc Adm. 520/0830/06.

Termo Aditivo nº 13/06 ao Contrato nº 001/97, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Sra. Waldenira da Cunha Mendonça. Objeto: Reajuste de Preço. Proc. Adm. 520/0480/06.

Contrato 10/06. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Servec Serviços e Comércio Ltda - Me. Objeto: Elaboração de diagnóstico ambiental da área de influência do Novo Aterro. Proc. Adm. 520/3657/05.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 05/2006

Instrumento: Autorização n° 05/2006; conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e HRC – Hunter Representações Técnicas e Consultoria Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 02 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de dar atendimento a Funcionários Públicos, Aposentados e Pensionistas do INSS com vistas a oferecer Emprésti-

mos; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2006; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

Extrato da Autorização nº 06/2006

Instrumento: Autorização n° 06/2006; conforme Resolução de Diretoria n° 06/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e MARP – Intermediação de Negócios Ltda – ME; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 05 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços na intermediação financeira referente ao processo n° 300/394/2005; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 01 de março de 2006; Valor: R\$3.500,00; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

Extrato da Autorização nº 07/2006

Instrumento: Autorização n° 07/2006; conforme Resolução de Diretoria n° 06/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e MARP – Intermediação de Negócios Ltda –ME; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 15, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços na intermediação financeira referente ao processo n° 300/340/2005; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 01 de março de 2006; Valor: R\$ 3.500,00; Data da assinatura: 21 de março de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port.n° 055/06 – Considerar dispensado, Raphael Augusto Allen Araújo Bretas da Função de Chefe do Setor Operacional de Saneamento, da Diretoria de Operações, a contar de 01/05/06.

Port.nº 056/06 — Considerar dispensado, Karina Figueiredo de Almeida da Função de Chefe do Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Divisão de Obras Civis, da Diretoria de Operações, a contar de 01/05/06.

Tomada de Preços nº 07/06 Revogação

Revogo o presente objeto licitatório na modalidade de **Tomada de Preços Nº 07/06**, que teve sua homologação publicada no dia 11/04/06, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 9762/05-FR. Em 09/05/2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco - Presidente da EMUSA

Aviso de Adiamento

Informamos aos interessados que fica **Adiada "Sine Die**", a **Tomada de Preços nº** 019/2006, tendo como objeto à Aquisição de Micro-Tratores, que seria realizada dia 22/05/06, às 10:00 (dez) horas, na Sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11° andar – Centro – Niterói – RJ.

Niterói, 18 de Maio de 2006.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 015/06, que visa o fornecimento de Tubos PVC (Material Hidráulico), adjudicando o fornecimento à empresa Santo Cristo

Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 27.116,88, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa pe a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2198/06. Em, 19 de maio de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/06, que visa o fornecimento de Arames, Pregos e Vergalhões (Ferragens), adjudicando o fornecimento à empresa Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 76.268,18, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2195/06. Em, 19 de maio de 2006.

Ratifico o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa, amparado no Art.24, Inciso II, Parágrafo Único, LF nº. 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Conserto da Plataforma de Deficiente Físico na Secretaria de Fazenda, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Elevator – Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda, pelo valor global de R\$ 9.198,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 510/2540/06. Em, 10 de maio de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.